



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 336, DE 09 DE JULHO DE 2025

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a servidora **SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Nível IV, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023, contando a partir do dia 23/07/2025 devendo retornar à sua respectiva função em 07/08/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 10 de julho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal